



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUTIÁ

## Gestão 2025/2027

---

Resolução CMS/BUTIÁ nº039/2025

### **“Aprova a Prestação de contas nº006/2025 da FUMSA”**

O Presidente em Exercício do Conselho Municipal de saúde, de acordo com a Lei Municipal 4038/2025, em conformidade com a Lei Federal nº 8.142/1990, a Lei Complementar nº 141/2012, e o Regimento Interno, FAZ SABER QUE O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUTIÁ-RS, considerando:

- A prestação de contas **nº006/2025 da FUMSA**
- Assegurar a qualidade do Controle Social
- Considerando os documentos juntados ao Processo Digital: 0003665-34-2025-3-00-0000-00

RESOLVE:

Art. 1º – Fica analisado e aprovado a **Prestação de contas nº006/2025 da FUMSA, no valor de R\$ 77.429,77**

Art. 2º- Recomenda-se as próximas prestações de contas sejam consolidadas a apresentação de forma a agilizar a análise pelo Conselho Municipal de Saúde

Art. 3º- Registre-se e publique-se no diário oficial do município e cientifique os órgãos de Controle Interno e Externo.

Butiá, 23 de dezembro de 2025.

**Conselheiro Gildásio da Silva Botelho  
Presidente em exercício do CMS/Butiá**

**Nos termos do inciso VI do art.9º da lei municipal nº4038 homologo a decisão do CMS/Butiá**

---

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**Éderson Pizio Lopes  
Secretario Municipal de Saúde**